

PORTARIA N.º 250, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade dos trabalhos do profissional, conforme relatado na Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Finanças, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar 09 (nove) dias do gozo de férias do servidor **Irineu Domeraski Siqueira**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Finanças, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, concedidas através da Portaria nº 218, de 30 de junho de 2015, em decorrência da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Finanças. O servidor deve retornar e se apresentar ao trabalho, no dia 27 de julho de 2015.

Parágrafo Único: O gozo dos nove (09) dias das férias, ora revogadas, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, serão gozadas oportunamente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município